

Em nome do Padre, do Filho e do Es-
pírito Santo, tres pessoas distintas e
um só Deus verdadeiro, em que eu
Joãoquim Francisco de Assis Pas-
sos bem e verdadeiramente creio
e querendo morrer.

Determino e fasso o meu testamen-
to e o faço pela maneira seguin-
te.

Declaro que sou natural da
Capital desta Provincia, filho le-
gítimo do Major Silvestre José dos
Passos, e de D.ª Joaquina da Trini-
dade e Passos, ambos já falecidos: e
sou Casado com D.ª Silvana
Guithermina de Assis, de cujo Ma-
trimónio tivemos uma filha de no-
me Delfina hoje Casada com José
Silveira de Souza Agundes.

Declaro que nuncio para meus
testamenteiros em primeiro lugar
ao Reverendo Padre Macario Cezar
de Alexandria e Souza, em segundo
ao Correl Joãoquim Xavier Neves
e em terceiro a minha filha em
terceiro, a meu Netto José Silveira
de Souza Passos; ao qual peço e
rogo queira aceitar esta minha
testamentaria e cumprir as mi-
nhas disposições que abaixo declaro,

que os suffragios digo declaro para
que os hei por abondados em Juizo
e fora delle.

Declaro que o meu enterro se
fara' a vontade de minha mulher
de accordo com o meu Testamenteiro.

Declaro que dei a meu Netto Joze Sil-
veira de Souza e Basso, o meu mu-
latinho de nome Lucio, com a con-
dição de nos servir emquanto for-
mos vivos, e por nossa morte passa-
ra a servir ao dito nosso Netto, e
por morte deste fica forro e liberto como
se de ventre livre nascesse e como Cons-
ta de papel e escriptura que antes deste
passei.

Declaro que a minha terça fica a
disposiçao de minha mulher de
acordo com meu Testamenteiro.

Declaro mais que tendo em poder
da dita minha filha Delfina ban-
dida de Assis e Bassos quatro escravos
de nomes Balbina, Joao, Luiza, e Julio
sem titulo de liberdade a rogos della de-
she passar como passei Clareza delle
a ella para entrar em Collaçao por
morte do primeiro de meu Casal
na quantia de um conto e quatro
centos mil reis, ficando assim des-
de entao seus captivos. E por esta forma.

E por esta forma hei por findo este
meu Testamento e ultima vontade

vontade que quero se cumprir como cam-
 nella se certen. Feito e assigna-
 do nesta Cidade de São João an-
 vinte doze dias do mês de Setem-
 bro de mil oito centos e setenta
 Como este escrevi e por mandado
 do testador Joaquin Francisco
 de Almeida Barros. Leonardo Jorge de
 Campos.

Joaquim Thomaz de Sousa e Barros

Approvaçõ

Saibaõ quantos este publico instru-
 mento de approvaçõ de testamen-
 to e ultima vontade vir em, que
 no Anno de Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil oito cen-
 tos e setenta, aos vinte doze dias
 do mês de Setembro do dito anno,
 nesta Cidade de São João Comarca
 do mesmo nome da Província de
 Santa Catharina, em Casa de mo-
 rada do Capitão Joaquin Francis-
 co de Almeida Barros, onde eu Pabellão
 vim a ser chamado, sendo este
 ali presente, que o reconheço pelo
 proprio de gile doufe, por elle estan-
 do doente, porer em seu perfeito
 juizo e entendimento segundo
 o meu parecer e das cinco terte-

testemunhos presentes abaixo no-
meadas e assignadas, pelas per-
guntas que lhe fiz perante elles
e respostas accertadas que me des-
das suas para as minhas mãos
perante as mesmas testemu-
nhas me foram entregues estas
duas folhas inteiras de papel
escritas com tres linhas sendo a
terceira com oito linhas somente
que findas a onde principiei
este instrumento, dizendo-me
que era o seu sole mne testamen-
to e ultima vontade, que o man-
dara escrever por mim Tabellião
em razão de não poder escrever
por seu enco mdo de saude, que
depois de feito lhe foi por mim
lido, e achou conforme e ha-
via ditado, e muito a sua von-
tade; e por isso me pediu que este
o approvasse, e qual havia por
bom fim me e valioso, e queeria se
cumprisse e guardasse como nelle
se contin e declara, e rogava
as Justicas Nacionais lhe fizes-
sem dar inteiro cumprimento
e vigor suprimindo qualquer nuli-
dade de Direito, e para maior
validade queeria por isso que
fosse approado por mim Taber-
lião; eu o aceitei, com pela vis-

pela vista, e como não tivesse emen-
da, entalinhá, bonas, ou couza
que duvida faga, o numerarei
rubriquei, approvei, e approvo tan-
to quanto em Direito me é per-
mitido por obrigação do meu
officio, em fe de que fui este Ins-
trumento, que sendo lido ao
testador o ratificou e assignou
com as testemunhas presentes
Tenente Coronel Gaspar Xavier Ve-
res, Angelo Theodor dos Santos, Fran-
cisco Pereira Fernandes, Sabino
dos Santos Souza, e Marcelino do
Nascimento Ramos, todos livres
e maiores de quatorze annos
reconhecidas de si em Leonardo
Jorge de Campos Tabellião que
assignou e escrevy em publico tra-
zo

Em fe de Verd^e
o Tabellião interino

Leonardo Jorge de Campos

Joaquim ~~Teodoro~~ de Moraes Paes

Gaspar Xavier Veres

Angelo Theodor dos Santos

Francisco Pereira Fernandes

Sabino dos Santos Souza

Marcelino do Nascimento Ramos

Levy-se termo da assignatura
e do testamento em fe de
de Setembro de 1850

(Assinatura)

Termo de abertura

Aos trinta dias do mês de Setembro
de mil oito centos e sessenta annos,
nesta Cidade de São João em Casa
da residência do Juiz Municipal
segundo suppleente em exercício
Leidadas Frederico Affonso de Bar-
ro, acude eu Escrivão vim, ali por
elle Juiz, foi aberto este instrumen-
to, que lhe foi apresentado, Corrido
e lido, por Albino Ventura digo
Albino José Ventura, de quem se
consta lavrei este termo em que
assigna com o apresentante seu
Leonardo Jorge de Camargo, escrivão que
o escrevi.

Albino José Ventura

Conclusão

Em meus dias mes, e annos supra
declarados em meu Cartorio, faco
este testamento. Concluzido Juiz
Municipal segundo suppleente em
exercício o Leidadas Frederico Affonso
de Barro, de quem para constar lavrei
este termo. seu Leonardo Jorge de Cam-
argo, escrivão que o escrevi. Ch.

Se llamo en su presencia a registrar, salvo
qualquer nullidad, o prejuizo de 3.^o
Notifiquem-se o 1.^o testamentario p.^o de
su acita testamentaria. E. feoi 1.^o de
Outubro de 1860

(Barros)

N.^o 2 (Lello) Olo
P. q. seiscentos e quarenta
Reis. 1.^o de Outubro de
1860
P. q. seiscentos e quarenta
Reis. 1.^o de Outubro de
1860

Gata

Cogo no mesmo dia mis cammo
supra declarado, em meu cartorio, por
part do Juiz Municipal segundo
suppleto em exercicio o Cidadão
Fidelico Affonso de Barros me foram
entregar este testamento com seu
duplho supra; do que por Cartorio
foi co este termo. Eu Leonardo Jorge de
Campos escriptas que e escrevi

Certifico que citei as primeiras tes-
tamentarias o Reverendo Arcebispo
ella cario Luiz de Alexandria e Souza
para aceitar a presente testamen-
taria, do que deu R.^o Citado de São
João 2 de Novembro de 1860
Leonardo Jorge de Campos

Termo d'acceito

As cinco dias do mes de Novembro de
mil oito centos e sessenta, nesta bida
da de Sao Jose, em meu Cartorio, com-
pareceu o primeiro testamentario
Reverendo Arcypriste Macario Lyar
de Alexandria e Souza, morador nesta
cidade, e por elle me foi dito que acci-
tava o encargo desta testamenta-
ria, e se obrigava a prestar contas
em Juiz de Paz da lei; e de como
assim o disse e accceiton, lavrei este
termo em que assigna. Eu Leo-
nardo José de Campos escrivão que
escrevi.

B. Macario f. de d. sup. e Souza

Attestado em termo de Juiz de Paz da lei.

de Outubro de 1860, Pernambuco

Testamento de Senhor Joaquim Francisco de
Sousa Barros, f. de d. sup. e Souza, e
lares, nesta cidade de Sao Jose em 22.

R. de Testamento

Reg. m. L. 3. de Reg. de Testam.
aff. 49 a 500. J. G. 2 de Outubro de
1860. Campos.

Juiz	1000
Regente	2400
Notif.	1000
Sello	640
Somma	5040

Campos.